

4

Secretário: Chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social, António José da Silva Fernandes

Luís Miguel Pires de Paiva Cardoso Pinto

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Resumo diário de tesouraria n.º 112
Saldo devedor em 12 de junho de 2014:
Documentos € 45.257,63
Dotações Orçamentais € 442.374,02
Dotações não Orçamentais € 56.190,26
Casa do Douro
O presidente João Paulo Fonseca divulgou alguns detalhes da proposta do Governo de
Portugal para "solucionar os graves problemas" da Casa do Douro e a vontade da
Comunidade Intermunicipal do Douro estender aos vitivinicultores a respetiva
discussão
O vereador José Carvalho vaticinou o fim da Casa do Douro, porque "não tem



patrimonio" e "ha 15 anos que nada faz",
O vereador Luís Pinto começou por dizer que "se não houver esforço para esquecer o
passado" e "se alguns protagonistas não se afastarem", será muito difícil resolver os
problemas. Depois de referir a importância da Casa do Douro nos planos social e
económico da região, propôs a discussão do assunto na próxima assembleia municipal
de Armamar
O presidente João Paulo Fonseca assinalou a ausência dos deputados do CDS-PP, eleitos
pelo círculo eleitoral de Viseu, na reunião da Comunidade Intermunicipal do Douro,
destinada ao tratamento do assunto, falta que eles não justificaram
O vereador Luís Pinto deu conta das dificuldades de diálogo entre a Casa do Douro e
os interlocutores no Governo de Portugal e propôs que as visitas dos deputados a
Armamar passassem a ser acontecimentos de cariz institucional
Informação sobre a situação financeira do município
O vereador António Silva fez a respetiva exposição.
O vereador Luís Pinto destacou a oportunidade da divulgação, porque se preparava para
"comentar a falta dela"
Turismo
O presidente João Paulo Fonseca distribuiu documento com a proposta de criação de
órgão consultivo municipal e respetivas normas de funcionamento
A vereadora Cláudia Damião destacou a importância de congregar os stakeholders, com
o intuito de discutir e organizar o setor
Rede viária
O vereador Luís Pinto perguntou se está feito o levantamento dos "pontos negros" e
quando serão erradicados (dando a curva do Pôstelo, entre as freguesias de Aldeias e
Fontelo como problema que exige rápida solução), podendo alguns ser com "soluções





pouco dispendiosas", afirmou. Alertou para as lacunas na sinalização (vertical e
horizontal)
O presidente João Paulo Fonseca disse haver esse conhecimento. Distinguiu as
intervenções a fazer com recursos próprios (como seja a regularização da sinalização
horizontal) das demais, a executar, preferencialmente, com a participação da
Administração Central, aguardada para a construção da variante à freguesia de Fontelo
(resolvendo os constrangimentos apresentados pela mencionada curva)
São João - Festas em Armamar
O vereador Luís Pinto comentou a desmobilização das pessoas, depois da atuação dos
"cabeça de cartaz". Sublinhou a necessidade da criação de atrações para manter as
pessoas no recinto e propôs alterações ao estacionamento das viaturas dos vendedores
ambulantes, afastando-as da entrada da vila e do seu monumento emblemático
O presidente João Paulo Fonseca destacou a vontade, antiga, de envolver as associações
do município nessa animação, mas esses convites têm sido reiteradamente declinados
Piscinas municipais – Bar
O vereador Luís Pinto deu exemplos de desconformidades nos serviços prestados e
defendeu a necessidade de estabelecer regras para melhorar a respetiva qualidade
O vereador António Silva disse estar a decorrer procedimento pré-contratual para
ceder a exploração do bar das piscinas descobertas, estando prevista a salvaguarda dos
interesses da autarquia local, desde logo através da sensibilização, rematou
O presidente João Paulo Fonseca afirmou que as "opções de gestão não são da
responsabilidade da câmara municipal, tendo tudo o resto que ser preservado"

ORDEM DO DIA

ı

I.I- Ministério da Administração Interna/ Direção-Geral de Infraestruturas e



Equipamentos - Adenda ao protocolo de cedência de edifício, celebrado com o município de Armamar - Minuta -----A Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 2454/14, apresentou o documento (cuja cópia passou a constituir o anexo I à ata). Deliberação: Aprovado (em minuta), por unanimidade, nos termos apresentados. ------1.2- Informação n.º 313DGUA14 - Comissão Fabriqueira da Igreja de Vila Seca - Licença especial de ruído -----Transcrição do seu teor: ------"O exercício da atividade ruidosa temporária para Festas ou outros divertimentos, pode ser autorizada, mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo município de acordo com o Regulamento Geral do Ruído, Decreto-Lei n.º 9/2001 de 17 de ianeiro. ------Solicita o requerente Comissão Fabriqueira da Igreja de Vila Seca, com o NIPC 501625190, a passagem da licença especial de Ruído, para os dias 20, 21 e 22 de junho do corrente ano. ------O evento é a realização de procissão e baile das festividades do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora do Leite, na Praça da República em Vila Seca, concelho de Armamar. Os documentos que enformam o pedido estão em conformidade com as alíneas a), b),c) e d) do n° 2 do art.° 15 do Decreto-Lei n.° 9/2007, de 17 de janeiro. -------Na emissão de licença especial de ruído deve colocar-se: -----Razões que justifiquem a realização da atividade: Festa de caráter popular para a celebração das Festas em Honra do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora do Leite. Valores limites de exposição de ruído autorizado: São constantes do n.º 3 do art.º 11.º do Regulamento Geral de Ruído; ------Outras medidas: Caso surjam queixas ou reclamações de ruído, deve o titular tomar as



medidas de minimização do incomodo causado a terceiros e /ou fazer cessar a atividade
ruidosa temporária
Está previsto no Regulamento de liquidação e cobrança de Taxa, no seu art.º 26.º a
isenção de pagamento de taxas às associações e fundações desportivas e culturais, sem
fins lucrativos, no âmbito das suas finalidades estatuária, desde que beneficiem de
isenção ou redução de IRC não dispensando a emissão de licença ou autorização."
Informação do dirigente da DGUA:
"Tendo em conta o descrito, proponho o deferimento do conteúdo da presente
informação."
Deliberação: Aprovada (em minuta), por unanimidade
1.3- Imóvel inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Armamar,
registado na Conservatória do Registo Predial de Armamar sob o nº
2117/20121219 - Transmissão de propriedade - Alteração da deliberação
António Manuel Lareiro dos Santos, Maria José Lareiro dos Santos, José Cardoso
Lareiro dos Santos e Amâncio Lareiro dos Santos, por requerimento, cuja apresentação
teve o NIPG 2623/14, dão conhecimento de "lapso", verificado depois da escritura
celebrada em 29 de abril de 2014, que os leva a pedir a respetiva "retificação", no
sentido de que a "Amâncio Joaquim Lareiro dos Santos seja só paga a importância de mil
euros, sendo os restantes dezanove mil euros pagos a Maria José Lareiro dos Santos"
Deliberação: Aprovado (em minuta), por unanimidade.
Encerramento da reunião
Forma de votação
2- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal
Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a
reunião às dezassete horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser



assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)

(António José da Silva Fernandes)